

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

NORMA ADMINISTRATIVA n. 005/2011

Regulamenta regras para liberação dos animais pelo Biotério da UNESC.

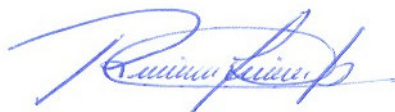
O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Os animais somente serão liberados pelo Biotério da UNESC mediante entrega de documento comprobatório da aprovação pela Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Art. 2º - Esta norma administrativa entra em vigor a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de novembro de 2011.



PROF. DR. RICARDO AURINO PINHO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO